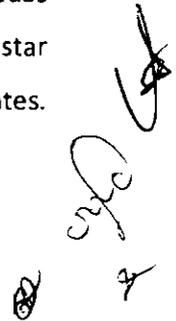


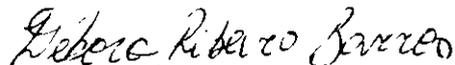
**ATA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 07.001/2019- TP
PREÂMBULO E HABILITAÇÃO**

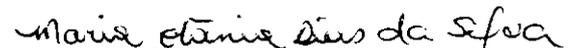
Às 09h00 (nove) horas do dia 23 (vinte e três) de janeiro de 2019, reuniram-se na sala da Comissão Permanente de Licitação no Município de Quixeramobim, sito a Rua Monsenhor Salviano Pinto, Nº 707, Centro, CEP: 63.800-000, a Presidente Mirlla Maria Saldanha Lima e seus membros Débora Ribeiro Barros e Maria Elânia Dias da Silva, para a realização da Sessão Pública da Tomada de Preços, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO QUE FORNCERÃO ENERGIA ELÉTRICA AOS PRÉDIOS DO MERCADO DA CARNE E CENTRO DE ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM/CE.** A Presidente solicitou dos membros que procedesse a chamada dos licitantes interessados em participar da licitação, ocasião em que foi percebida a participação apenas da empresa: **(1) APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº: 24.614.233/0001-42, representada pelo seu proprietário o Sr. Alex Sandro Lima, portador do CPF nº 671.285.483-00. A Presidente declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Após a verificação dos documentos e envelopes referidos, a Presidente se manifestou sobre a sua aceitabilidade, os quais foram rubricados pelo representante da empresa participante, pela Presidente e membros. Em seguida, a Presidente da CPL anunciou que os documentos de habilitação serão analisados de acordo com as exigências do edital e pelo Engenheiro Elétrico do Município que analisará a parte técnica da habilitação. Posteriormente o resultado será publicado em Jornal de Grande Circulação e Diário Oficial do Estado do Ceará, para que seja concedido o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis conforme previsto no artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pela Presidente, membros e licitantes presentes. Quixeramobim-Ce, dia 23 de janeiro de 2019, às 10h00min.






Mirlla Maria Saldanha Lima
Presidente


Débora Ribeiro Barros
Membro


Maria Elânia Dias da Silva
Membro

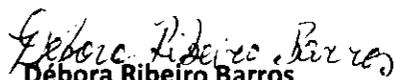
LICITANTES PRESENTES

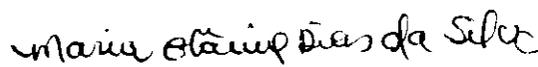
LICITANTES	REPRESENTANTES
APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI	

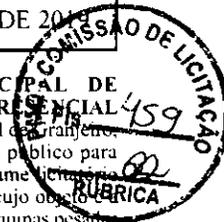
**ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 07.001/2019- TP**

Às 10h00 (dez) horas do dia 25 (vinte e cinco) de janeiro de 2019, reuniram-se na sala da Comissão Permanente de Licitação no Município de Quixeramobim, sito a Rua Monsenhor Salviano Pinto, Nº 707, Centro, CEP: 63.800-000, a Presidente Mirlla Maria Saldanha Lima e seus membros Débora Ribeiro Barros e Maria Elânia Dias da Silva, e com observância às disposições contidas na Tomada de Preços nº 07.001/2019-TP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO QUE FORNCERÃO ENERGIA ELÉTRICA AOS PRÉDIOS DO MERCADO DA CARNE E CENTRO DE ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM/CE**, a Comissão de Licitação abriu sessão complementar ao presente procedimento em face da necessidade de análise da habilitação da única empresa participante **APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, com base no parecer técnico do Engenheiro Elétrico da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura, o Sr. José Patrício Farias Barbosa, cujo qual analisou a parte técnica da referida habilitação. Nesse sentido, foi constatada a inabilitação da empresa **APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME**, por não atender ao item 4.5.1 do edital, no que se refere a não apresentação de pelo menos um técnico profissional de nível superior habilitado na área de engenharia elétrica. A Presidente da CPL concedeu o prazo de 08 (oito) dias úteis para a empresa apresentar nova habilitação, escoimadas das causas referidas neste artigo, conforme artigo 48, § 3º da Lei nº 8.666/93. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pela Presidente e membros. Quixeramobim-Ce, dia 25 de janeiro de 2019, às 10h40min consignado em ata, foi encerrada a sessão.


Mirlla Maria Saldanha Lima
Presidente


Débora Ribeiro Barros
Membro


Maria Elânia Dias da Silva
Membro



ESTADO DO CEARÁ - CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DE ICÓ - EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 13/2019 - OBJETO: CONSTITUI-SE COMO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO DE RATEIO, A DEFINIÇÃO DAS REGRAS E CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO DO CONTRATANTE JUNTO AO CONTRATADO, NOS REPASSES DE OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS RATEADAS, ASSEGURANDO OCORRER COM AS DESPESAS DE TODAS AS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO CONSÓRCIO DE ACORDO COM O DEFINIDO NO CONTRATO DE PROGRAMA, PELA TRANSFERÊNCIA DO CONTRATANTE AO CONTRATADO DA GESTÃO DO CEO-R EDUARDO PEIXOTO DE MEDEIROS ICÓ, UNIDADE INTEGRANTE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO FORTALECIMENTO DO PROGRAMA DE EXPANSÃO E MELHORIA DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, NA MICRORREGIÃO DE SAÚDE DE ICÓ, E, NA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS ATIVIDADES DE FUNCIONAMENTO DO CONSÓRCIO PÚBLICO, NOS TERMOS DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES RATIFICADO PELA LEI MUNICIPAL DE UMARI - LEI Nº 150.2010 DE 12 DE MAIO DE 2010, DO CONTRATANTE E RESPECTIVO ESTATUTO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ - CPSMIC. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI. **CONTRATADO:** CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ - CPSMIC. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** MIRINEIDE PINHEIRO MOURA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** MARIA DO SOCORRO PINHEIRO SOARES. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 62.653,08 (SESSENTA E DOIS MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** 01/01/2019 A 31/12/2019. **ICÓ/CE, 28 DE JANEIRO DE 2019. ANA LAIS PEIXOTO CORREIA NUNES - PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DE ICÓ.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DE ICÓ - EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 14/2019. OBJETO: CONSTITUI-SE COMO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO DE RATEIO, A DEFINIÇÃO DAS REGRAS E CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO DO CONTRATANTE JUNTO AO CONTRATADO, NOS REPASSES DE OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS RATEADAS, ASSEGURANDO OCORRER COM AS DESPESAS DE TODAS AS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO CONSÓRCIO DE ACORDO COM O DEFINIDO NO CONTRATO DE PROGRAMA, PELA TRANSFERÊNCIA DO CONTRATANTE AO CONTRATADO DA GESTÃO DA POLICLINICA - DR. SEBASTIÃO LIMEIRA GUEDES, ICÓ, UNIDADE INTEGRANTE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO FORTALECIMENTO DO PROGRAMA DE EXPANSÃO E MELHORIA DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, NA MICRORREGIÃO DE SAÚDE DE ICÓ, E, NA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS ATIVIDADES DE FUNCIONAMENTO DO CONSÓRCIO PÚBLICO, NOS TERMOS DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES RATIFICADO PELA LEI MUNICIPAL DE UMARI - LEI Nº 150/2010 DE 12 DE MAIO DE 2010, DO CONTRATANTE E RESPECTIVO ESTATUTO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ - CPSMIC. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI. **CONTRATADO:** CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ - CPSMIC. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** MIRINEIDE PINHEIRO MOURA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** MARIA DO SOCORRO PINHEIRO SOARES. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 175.703,76 (CENTO E SETENTA E CINCO MIL E SETECENTOS E TRÊS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) **ICÓ/CE, 28 DE JANEIRO DE 2019. ANA LAIS PEIXOTO CORREIA NUNES - PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DE ICÓ.**

*** **

Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Aviso de Resultado do Julgamento de Habilitação. A Presidente da Comissão de Licitação torna público o Resultado do Julgamento de Habilitação da Tomada de Preços nº 07.001/2019-TP, cujo objeto: Contratação de empresa para serviços de instalações elétricas de baixa tensão que fornecerão energia elétrica aos prédios do mercado da carne e centro de abastecimento do município, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura do município. A Comissão de Licitação abriu sessão complementar ao presente procedimento em face da necessidade de análise da habilitação da única empresa participante APLA Comércio, Serviços, Projetos e Construções Eireli - ME, com base no parecer técnico do Engenheiro Elétrico da Secretaria, o Sr. José Patrício Farias Barbosa, cujo qual analisou a parte técnica da referida habilitação. Nesse sentido, foi constatada a inabilitação da empresa APLA Comércio, Serviços, Projetos e Construções Eireli - ME, por não atender ao item 4.5.1 do edital, no que se refere a não apresentação de pelo menos um técnico profissional de nível superior habilitado na área de engenharia elétrica. A Presidente da CPL concedeu o prazo de 08 (oito) dias úteis para a empresa apresentar nova habilitação, escoimadas das causas referidas neste artigo, conforme artigo 48, § 3º da Lei nº 8.666-93. Para maiores informações poderão ser adquiridas nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h às 12h e das 14h às 18h, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Monsenhor Salviano Pinto, nº 707, Centro, Quixeramobim-Ce. Mirlla Maria Saldanha Lima.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.01.28.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Granjeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimentos dos interessados que estará realizando, certame licitatório na modalidade Pregão nº 2019.01.28.1, do tipo presencial, cujo objeto é a aquisição de combustíveis destinados à frota de veículos e máquinas pesadas oficiais e locados, pertencentes ao Município de Granjeiro/CE, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação neste dia 11 de Fevereiro de 2019, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega do Edital na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua David Granjeiro, nº 104, Centro, Granjeiro/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ainda ser obtidas através do telefone (88) 3519 - 1350. **Granjeiro/CE, 28 de janeiro de 2019. João Pereira Lacerda - Pregoeiro Oficial do Município de Granjeiro/CE.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIACU - CEARÁ - AVISO DE LICITAÇÃO - O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIACU COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO PRÓXIMO DIA 08 DE FEVEREIRO DE 2019, ÀS 08:00 HORAS, ESTARÁ ABRINDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.01.21.01, CUJO O OBJETO É A AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE CÂMARA DE AR, PARA A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CARIRIACU/CE. O EDITAL COMPLETO ESTARÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NOS DIAS ÚTEIS APÓS ESTA PUBLICAÇÃO NO HORÁRIO DE 08:00HS ÀS 12:00HS, NO ENDEREÇO DA PREFEITURA NA RUA PARQUE RECREIO PARAISO S/N, CARIRIACU - CEARÁ, CARIRIACU CEARÁ, EM 28 DE JANEIRO DE 2019. JOSÉ LENOS BESSA BATISTA - PREGOEIRO OFICIAL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.01.23.1. A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 08 de fevereiro de 2019 às 08h00min, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: Seleção de Melhor Proposta para Registro de Preços Visando Futuras e Eventuais Contratações para Aquisição de Gêneros Alimentícios (Perecíveis e não Perecíveis), Destinados ao Atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar dos Alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Crato-Ce. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min ou através do site: www.tce.ce.gov.br. **Crato/CE, 28 de janeiro de 2019. Valéria do Carmo Moura - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Aviso de Licitação - A Prefeitura Municipal de Irauçuba comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial de Nº. 2019.01.18.01, do tipo Menor Preço (Por Lote) para o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar do Programa Mais Educação e PNAE, de responsabilidade da Secretaria da Educação da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE, com abertura para o dia 11 de fevereiro de 2019, às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Irauçuba, na Av. Paulo Bastos, Nº. 1.370, Centro, Irauçuba/CE. 25 de janeiro de 2019. Informações: 88/3635.1133. Ângela Maria Doroteu Rodrigues - Pregoeira.

*** **

Prefeitura de Quixeramobim/CE - Aviso de Licitação - A Pregoeira torna público para conhecimento dos interessados que, o Pregão Eletrônico Nº 13.001/2019-PERP, cujo objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisição de material de expediente para atendimentos das unidades administrativas e materiais pedagógicos, destinados as oficinas dos CAPS, para atendimento das demandas da secretaria de saúde, que ocorrerá no dia 14/02.2019 às 10h, (horário de Brasília), no endereço eletrônico www.bll.org.br - "Acesso Identificado no link - acesso público", estará realizando licitação, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante nos Anexos do Edital, o qual se encontra disponível no endereço eletrônico acima e no portal de licitações: www.tce.ce.gov.br. Mirlla Maria Saldanha Lima.

*** **

Prefeitura Municipal de Parambu - O Presidente da Comissão de Licitação, localizada Travessa Tiradentes, Nº 30, Centro, torna público a REVOGAÇÃO da Tomada de Preços Nº 2019.01.14.001-SEDUC, cujo objeto: Prestação dos serviços técnicos de engenharia civil para elaboração de estudos preliminares, projetos básicos, acompanhamento e fiscalização de obras e serviços, elaboração de laudos e pareceres técnicos, para atender as demandas da Secretaria de Educação, por haver necessidade de adequação na pauta, bem como informações complementares do edital, de sorte a melhor atender as conveniências administrativas. Artur Valle Pereira.

